

PORTARIA “P” Nº 149, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a permuta dos servidores ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE, Profissional de Medicina, Mat. 6829 e LETÍCIA BENITES BRAGA LEITE, Profissional de Serviços de Saúde, Mat. 6572 do Município de Corumbá para o Município de Sidrolândia - Secretaria Municipal de Saúde, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua PMC/PMS nº 01/2022, celebrado entre o Município de Corumbá e o Município de Sidrolândia, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2023, com o servidor ELCIO REY CAMPOS FLORES, Mat. 5654-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 76d1be4f

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>